



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.542/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 259/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 259/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.399/2025 - SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3405/2025

DATA / HORA
08/10/2025 15:39:17

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP



Memorando nº 2.399/2025 – SMS.

Cajamar, 18 de setembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Assunto: Resposta ao Memorando nº 2.659/2025 – DAL/SMG
Referente: Requerimento nº 259/2025 – Vereador Manoel Pereira Filho

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Complexidade de Saúde Mental, vem por meio deste, em atendimento às solicitações deste ilustre órgão, apresentar informações atinentes ao conteúdo do Requerimento supramencionado.

Deste modo, informamos que o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi conta, nesta conjuntura, com 2 (dois) médicos psiquiatras em atendimento semanal, a fim de suprir a demanda do equipamento. Ressaltamos ainda que a rede de cuidado em saúde mental, no que tange as investigações de hipóteses diagnósticas e/ou suas intervenções, é ofertada nos serviços de saúde em suas diferentes complexidades para além da Rede de Atenção Psicossocial.

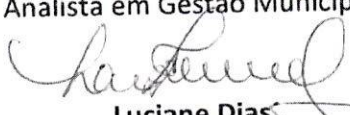
Insta mencionar que a oferta de serviço, bem como os recentes dados de acompanhamento dos indicadores de demanda reprimida têm apresentado fluidez em relação à Psiquiatria infantil.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,


Camilla Herminio

Analista em Gestão Municipal


Luciane Dias

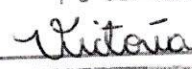
Chefe de Divisão de Complexidade
Saúde Mental


Daniel Freitas

Secretário de Saúde

Secretaria Municipal
de Governo

19 SET 2025


Rita

03h00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na sessão

com () votos favoráveis

e () votos contrários

REQUERIMENTO Nº 259 / 2025

em 20/08/2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, por meio da Secretaria competente, se há algum posicionamento referente a indicação nº 447/2025 em resposta advinda através do Memorando SMS de nº 1.364/2025, questiono:

Se já houve um estudo prévio, para contratação de mais 1 (um) médico psiquiatra para atuar no **CAPS infantil** do município?

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente requerimento, tendo em vista que contratar 1 (um) psiquiatra adicional é crucial para atender à crescente demanda do município por cuidados da saúde mental. Assim diminuindo a longa lista de espera, atrasos no diagnóstico e tratamento, e sobrecarga de trabalho para o profissional existente.

Na certeza de contar com a compressão e pronto atendimento da indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de agosto de 2025.

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo

04 SET 2025

Victoria

15h41

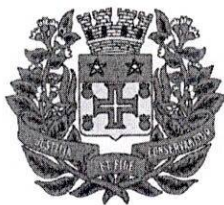
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2808/2025

DATA / HORA
21/08/2025 12:02:40

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.750/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 447/2025
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1699/2025

DATA / HORA
15/05/2025 15:51:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 447/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos *as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.126/2025 - SMS*, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP



MEMORANDO Nº 1.126/2025 – SMS

Cajamar, 08 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Indicação nº 447/2025– Vereador Manoel Pereira Filho
Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.364/2025 – DL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita a possibilidade de contratação de mais um psiquiatra para atuar no CAPS infantil do município*. Vimos por meio deste, informar que iremos estudar a viabilidade, visto que atualmente o equipamento conta com 01 (um) profissional psiquiatra infantil que cumpre a jornada de 20 horas semanais, conseguindo atender sem prejuízos a atual demanda reprimida.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima

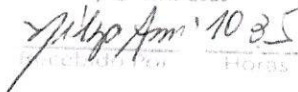
Diretora Depto de Atenção Especializada


Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E LEGISLATIVO

13 MAI 2025


Nilza Machado S. Ami



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento de Apoio Legislativo

PROTOCOLO

MEMORANDO Nº 1.364/2025 – DL/SMG

Cajamar, 25 de abril de 2.025.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
At. Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino

Referente: Indicação nº 447/2025 – 5ª Sessão

Senhor Secretário,

Em atenção a Indicação em referência, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, solicitamos providências no sentido de se manifestarem até o dia **05/05/2025**.

Dessa forma, observamos que as informações **deverão ser prestadas no prazo estipulado**, possibilitando, assim, o envio dos esclarecimentos pertinentes a Câmara Municipal, em conformidade com o 1º. 62, §3º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, sob pena da **aplicação da penalidade disposta no art. 63 da LOM**.

Atenciosamente,


Nilza Machado S. Ami
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Recebido por
Juliany
25/04/25



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 447 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

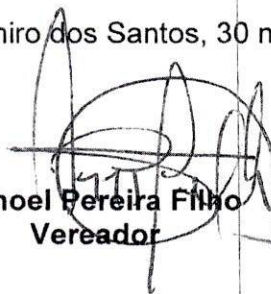
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de mais um psiquiatra para atuar no CAPS infantil do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a contratação desses profissionais é uma demanda importante das famílias que precisam do serviço psicossocial na cidade.

Com a contratação de mais um profissional vai ajudar a melhorar o atendimento e o desenvolvimento das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 março de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09/04/2025
Despacho: encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
959/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:41:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14h18

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Pâmela